

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 235/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 09 de novembro de 2020, registradas na ata nº 066/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 235/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 235/2020

Assunto: **Prestação de Contas Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020 – execução física e financeira**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH e por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 025/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho 2020 – execução física e financeira

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Saldo em 31/12/2019: R\$ 26.977,70; Receita 2020: R\$ 0,00; Pagamentos em 2020: R\$ 9.570,49; Saldo em 30/06/2020: R\$ 17.485,06; A pagar: R\$ 9.972,80; Saldo disponível para compras: R\$ 7.512,26 Desempenho de pagamentos até 30/06/2020: 35%. Desempenho de empenhos até 30/06/2020: 63%; Valor empenhado 2020: R\$ 13.099,13.

Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 2º trimestre de 2020, a comissão considerou integralmente em conformidade a execução físico-financeira.

Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, conciliação bancária, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, extratos bancários, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, monitoramento da execução financeira do projeto, além do relatório de cumprimento do objeto.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de abril a junho de 2020 – execução física e financeira

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2020.

Anderson Fabiano Schenkel

Binô Maurá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes